centavos), em conformidade com o "Caput" do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal no 8 883/94

PROCESSO Nº E-27/042/084/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, locação de componentes, inspeções periódicas e calendáricas de motores, em favor da SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL, no valor de R\$ 110.280,87 (cento e dez mil duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), em conformidade com o inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/106/2015 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais no hospital de Praia Brava, em favor da FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - FEAM, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/347/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, relativa às despesas realizadas com a prestação de serviço de radiodiagnóstico, em favor da FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - FEAM, no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/102/2015 - RATIFICO a despesa, referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região Centro Sul - Resende, em favor de CENTRO DE SAÚDE RENASCER LTDA., no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

## DE 24.10.2019

PROCESSO Nº E-27/132/102/2015 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região Centro Sul lote 05 - Região de Resende, em favor da SERVICO ASSISTENCIA MEDICA RESEN-

DE - SAMER, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/397/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações permanência, em favor de CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SAN-TA MÔNICA LTDA., no valor R\$ 1.000,00 (mil reais), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/105/2015 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região Norte - Noroeste (Itaperuna), em favor de CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA MÔNICA LTDA., no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/099/2015 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializa-da em consultas ambulatoriais na região de Teresópolis, em favor da FESO - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS, no valor de R\$ 6,000,00 (seis mil reais), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

## DE 25.10.2019

PROCESSO Nº E-27/128/345/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a prestação de serviço de radiodiagnósticos na região de Campos de Goytacazes, em favor da RAD MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/346/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em serviços de radiodiagnósticos, em favor da CLIMAGEM LTDA, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em conformidade com o art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94

PROCESSO Nº E-27/128/397/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência, em favor de CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA MÔNICA LTDA., no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/100/2015 - RATIFICO a despesa referente a nexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região serrana lote 03 - Petrópolis, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

## DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 25.10.2019

PROCESSO Nº E-27/046/15/2019 - CORPO DE BOMBEIROS MILI-PROCESSO Nº E-27/046/15/2019 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 43/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ABRIGO (AGA-SALHO) MONTANHISTA, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a Empresa GERAÇÃO Y DE RESENDE E COMÉRCIO LTDA, com proposta no valor total de \$8605.795.50/seisceptos e cipro mil setecentos e proventa e cipro R\$605.795.50(seiscentos e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

PROCESSO Nº E-27/042/37/2019 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 47/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (FOGÃO INDUSTRIÂL, FREEZER E FRIGOBAR), por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária para o item 5 a Empresa BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS, com proposta no valor unitário de R\$994,32 (novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). Os itens 2 e 3 "FRACASSARAM" uma vez que nenhum licitante conseguiu atender ao Termo de Referência em suas especificações técnicas; Os Itens 1 e 4 "FRACASSARAM" pois nenhuma empresa atendeu ao especificado no Edital. pecificado no Edital.

ld: 2217405

## **EFICIÊNCIA** TAMBÉM É **UMA MARCA** DA OPERAÇÃO LEI SECA. O GOVERNO ESTÁ LEVANDO ESSA **MARCA PARA** TODO O ESTADO.

Em 10 anos, a Operação Lei Seca realizou mais de 20 mil blitzes, abordou mais de 3 milhões de motoristas, aplicou mais de 520 mil multas, rebocou mais de 100 mil veículos e recolheu mais de 174 mil carteiras de habilitação. Tudo isso sem nenhuma denúncia de corrupção. E o melhor é que a população entendeu que a fiscalização não é contra o cidadão, mas a favor da vida. Tanto que 90% das pessoas aprovam a Operação, que alcançou outros índices importantes: o número de motoristas flagrados dirigindo alcoolizados caiu em mais de 50% e o de acidentes fatais reduziu em 18%. Olhando pelo retrovisor, podemos dizer que a Operação Lei Seca foi uma exceção diante de tantos problemas que o Rio de Janeiro viveu nos últimos anos. Mas o jogo vai virar. O Governo do Estado está levando rigor, ética e eficiência para todas as áreas da administração. O que era exceção vai virar regra. Vamos dar novos exemplos para o país.



OPERAÇÃO LEI SECA. AGORA O DIA TODO, EM TODO O ESTADO.

Saiba mais em operacaoleisecarj.rj.gov.br #leiseca10anos #nuncadirijadepoisdebeber









